

REGULAMENTO (CE) N.º 1496/2005 DA COMISSÃO
de 15 de Setembro de 2005

que altera o Regulamento (CE) n.º 1168/2005 no respeitante à quantidade abrangida pelo concurso permanente para a venda no mercado comunitário de milho na posse do organismo de intervenção austríaco

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1784/2003 do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos cereais ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º da Comissão ⁽²⁾ abriu um concurso permanente para a venda no mercado interno de 113 297 toneladas de milho na posse do organismo de intervenção austríaco.
- (2) Atendendo à situação actual do mercado, é oportuno proceder a um aumento das quantidades de milho colocadas à venda pelo organismo de intervenção austríaco no mercado interno, aumentando para 121 525 toneladas a quantidade objecto do concurso.
- (3) Importa alterar o Regulamento (CE) n.º 1168/2005 em conformidade.

- (4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 1168/2005 é alterado do seguinte modo:

- 1) No artigo 1.º, os termos «113 297 toneladas» são substituídos pelos termos «121 525 toneladas»;
- 2) No título do anexo, os termos «113 297 toneladas» são substituídos pelos termos «121 525 toneladas».

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente Regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 15 de Setembro de 2005.

Pela Comissão
Mariann FISCHER BOEL
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 270 de 21.10.2003, p. 78. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1154/2005 da Comissão (JO L 187 de 19.7.2005, p. 11).

⁽²⁾ JO L 188 de 20.7.2005, p. 16.